

EMENDA Nº 166/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 089/2025 - LDO 2026

EMENDA ADITIVA

Acrescenta a ação **Realizar semana Municipal de conscientização da preservação dos Mares, Rios, Afluentes e Nascentes** aos anexos II (Eixos da administração municipal para o exercício 2026) e anexo III (Ações prioritárias da administração municipal para o Exercício 2026) do Projeto de Lei Ordinária Nº. 089/2025 - LDO 2026

Art. 1º - Fica acrescida ao Anexo II, do Projeto de Lei Ordinária Nº. 089/2025 - LDO 2026, Eixo Infraestrutura e Urbanismo – Saneamento e Urbanismo, a seguinte ação:

- **Realizar semana municipal de conscientização da preservação dos Mares, Rios, Afluentes e Nascentes.**

Realização da Semana Municipal de conscientização da preservação dos Mares, Rios, Afluentes e Nascentes.

Meta: Realizar semana municipal de conscientização da preservação dos Mares, Rios, afluentes e Nascentes conforme preconiza a Lei municipal 2.425/2023.

Unidade: 01

Prazo Execução: 2026

Art. 2º Fica acrescida ao Anexo III, na Unidade Orçamentária 02.101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, do Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 – LDO 2026, a seguinte ação:

Realizar semana Municipal de conscientização da preservação dos Mares, Rios, Afluentes e Nascentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data:

10/07/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br



Art. 3º Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 – LDO 2026, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

A referida Emenda Orçamentária visa atender a realização da semana municipal de conscientização da preservação dos Mares, Rios, afluentes e Nascentes conforme preconiza a Lei municipal 2.425/2023.

Parnamirim RN em 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

